



DECRETO Nº 118, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1059, no dia 10/10/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.900,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

238 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 3.900,00
SUBTOTAL	R\$ 3.900,00

TOTAL	R\$ 3.900,00
-------	--------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

268 - 3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	R\$ 3.900,00
SUBTOTAL	R\$ 3.900,00

TOTAL	R\$ 3.900,00
-------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 09 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

